Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos 03 (três) dias de outubro de 2018, às 10:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido Edital. Empresa participante: Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas, inscrita no CNPJ sob nº 28.645.633/0001-76**.** Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados na data de 11 de setembro de 2018, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório - Visita Técnica SISAUD Nº 95 (2489162), encaminhado pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, conforme Memorando SEI 2489029, referente à documentação técnica e instalações da empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, verificou-se que a empresa não apresentou o comprovante de Inscrição da Unidade no Conselho Regional de Medicina, em descumprimento ao item 6.1, alínea "k" do Edital. Além disso, registra-se que a Comissão efetuou diligências com o Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, no intuito de esclarecer e confirmar a inscrição da empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas. Em resposta apresentada em 13/09/2018 (SEI 2463406), constatou-se que a empresa encontra-se em "*procedimento de inscrição de pessoa jurídica junto ao CRM-SC, sendo que a regular situação junto ao Conselho se dará na emissão do Certificado de Regularidade que ocorre na conclusão daquele procedimento, com todas as aprovações internas e adequações documentais que forem solicitadas pelo Conselho*". Por fim, conforme relatório da Equipe de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, a empresa deverá atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, no que se refere aos profissionais, carga horária e equipamentos, de acordo com o item 6.1, alínea "s" do Edital. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas, uma vez que a falta de quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1 é razão para o indeferimento da solicitação, de acordo com o item 6.2 do Edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Karla Borges Ghisi

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2494931** e o código CRC **6634A376**.

16.0.027692-7

2494931v5

2494931v5